

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

O Prefeito Municipal de Santa Luzia do Pará, na qualidade de Ordenador de Despesa responsável pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA AFETADAS PELAS ENXURRADAS CONFORME DECRETO MUNICIPAL 030/2024, DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARA;

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Pedido de Geração de Despesas - PGD e Termo de Referência - TR em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa especificada no Pedido de Geração de Despesas - PGD em apenso aos autos com a Lei Orcamentária em vigor (exercício de 2024), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA – 2021/2024) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente (exercício de 2024) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade:

Resolve:

I – Autorizar a realização da supracitada despesa;

II - Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado a seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for a hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Luzia do Pará, 08 de julho de 2024.

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Recebido pela Comissão de Contratação

Em, <u>08</u> / <u>07</u> / 2024.

ANA KAROLLINA RAMOS CANTO

Agente de Contratação